

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Administração

Setor de Licitações



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 11/03/2026 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 025/2026 – Concorrência Pública nº 003/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SAGRADA FAMÍLIA II, NO BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA II, NO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – MG.

No dia onze de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 970/2026, para a abertura do Processo Licitatório nº 025/2026 – Concorrência Pública nº 001/2026. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Em conformidade com o item 4.7 do edital, a apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução da ata, promovendo, quando requerido, sua substituição. Registra-se que participaram as seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS
1	ALEX MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
2	ALEXSANDRO DE JESUS XAVIER
3	ALVES FREITAS ENGENHARIA LTDA
4	Atexara Tecnologia e Soluções Ltda.
5	Construtora AGD Ltda
6	Matt Construtora de Obras
7	MGM BRASIL SERVICOS LTDA
8	VINHAS OLIVEIRA ENGENHARIA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

O resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com os valores unitários e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA
01	VINHAS OLIVEIRA ENGENHARIA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

Nos termos do item 7.6.1 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação. Registra-se que a licitante VINHAS OLIVEIRA ENGENHARIA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA protocolou, tempestivamente, a documentação de habilitação. A documentação de habilitação foi conferida e teve sua autenticidade aferida pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio. A documentação de habilitação da licitante VINHAS OLIVEIRA ENGENHARIA SOCIEDADE UNIPessoal LTDA foi conferida e estava em conformidade com o edital, sendo declarada habilitada. Após, foi aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para envio da proposta adequada, conforme item 5.23.4 do Edital. Diante da necessidade de se aguardar o prazo concedido, a sessão foi suspensa, sendo designada para o dia **12/03/2026, às 15:00h**, sessão para continuidade do certame, ocasião em que ocorrerão os atos subsequentes do certame. A presente Ata será publicada no site do Município para ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Equipe de Apoio, depois de lida e achada conforme.

Raisa Reis Angel Silva
Agente de Contratação

Lorene Helena Pedroso Coelho
Equipe de Apoio

Karen da Neiva Santos
Equipe de Apoio

Rovena Eveling Teixeira Amaral
Equipe de Apoio

Cecília Maria Silva Miranda
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria de Administração
Setor de Licitações



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**